

Edital Nº033/2017 de 31 de outubro de 2017

A Coordenação do Curso de Ecologia, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas em Estágio Supervisionado, na modalidade obrigatório, sem concessão de bolsa, em conformidade com o que disciplina a Lei nº 11.788/08, que regerá as disposições contidas neste Edital.

1. Das Vagas

1.1. Estão abertas 02 (duas) vagas para Estágio Supervisionado, na modalidade obrigatório, sem concessão de bolsa, no Parque Nacional da Furna Feia (ICMBio).

1.2. O Estágio previsto neste edital terá validade para o semestre de 2017.2, iniciando dia 27 de novembro de 2017. Nesse período, o estagiário deverá cumprir, pelo menos 120h de estágio.

1.3. Os estagiários receberão Certificado de Conclusão de Estágio com carga horária total que for cumprida e comprovada pelos supervisores de estágio.

1.4. Para obtenção do certificado de estágio, o estagiário deverá ter cumprido rigorosamente a carga horária prevista neste edital, mediante comprovação via folha de frequência a ser apresentada mensalmente, bem como da avaliação do relatório final de estágio que deverá ser entregue até dia 10 de abril de 2018 assinada pelo orientador e supervisor de estágio.

1.5. As atividades a serem desenvolvidas serão em Gestão de Unidades de Conservação, participando desde atividades burocráticas até atividades de campo.

1.6. A supervisão de estágio será feita pelos analistas ambientais do ICMBio e gestores do Parque Nacional da Furna Feia, Leonardo Brasil de Matos Nunes e Suiane Benevides

Marinho Brasil. A orientação institucional será feita pela professora da disciplina de Manejo em Áreas Naturais Protegidas, do curso de Ecologia, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Luciana Vieira de Paiva.

2. Dos Requisitos

2.1. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no Curso de Ecologia da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, preferencialmente aqueles que estiverem matriculados, no semestre de 2017.2, na disciplina de Manejo de Áreas Naturais Protegidas ou que já tiverem cumprido essa disciplina em semestres anteriores.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições para seleção de estagiários serão realizadas no período de 03/11/2017 a 09/11/2017, no horário das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00h, na secretaria do CCBS, Bloco CCBS I, Campus Oeste.

3.2. Para inscrever-se o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital e disponível na Secretaria do CCBS) e anexar currículo e histórico acadêmico atualizados. Entregar os documentos no local e horário marcado para inscrição.

3.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

4. Da Seleção

4.1. A seleção acontecerá no dia 14 de novembro de 2017, na sala 14 do prédio de sala de professores do CCBS II, Lado Oeste, *Campus* de Mossoró, RN.

4.2. A seleção será realizada pela Dra. Luciana Vieira de Paiva (UFERSA), MSc. Leonardo Brasil de Matos Nunes (ICMBio) e/ou Bióloga Suiane Benevides Marinho Brasil (ICMBio)

4.3.A seleção será realizada por entrevista aos candidatos, cuja a nota final será a média simples das notas dadas pelos avaliadores. A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez);

4.4.Os questionamentos da entrevista abordarão temas relacionados ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), Gestão de Unidades de Conservação e sobre a disponibilidade e interesse do candidato.

4.5.O resultado final será encaminhado para o e-mail de todos os candidatos entrevistados, em até dois dias úteis após a data da última entrevista.

5. Da Aprovação

5.1.Serão classificados os 04 (quatro) candidatos que obtiverem maior nota no processo de seleção. Sendo que, somente os 02 (dois) primeiros ocuparão as duas vagas oferecidas pelo ICMBio.

5.2.Em caso de desistência dos candidatos aprovados em 1º e 2º lugar, os demais candidatos classificados serão automaticamente aprovados.

5.3.Entende-se por desistência, se o candidato não entregar, na PROGRAD, os documentos necessários para solicitação de Estágio Curricular Obrigatório da UFRSA e se não cumprir os prazos determinados.

6. Procedimentos de Regularização de Estágio via PROGRAD (após classificação)

6.1.O discente deve acessar o SIGAA/ Estágio/Meus estágios/ Solicitar cadastro de estágio;

6.2.Cadastrar os dados do estágio, seguindo o passo a passo do formulário do SIGAA;

6.3.A solicitação será analisada em 3 (três) dias úteis, somente depois de autorizado o cadastro, o discente poderá imprimir o Termo de Compromisso;

6.4.O Termo deverá ser impresso em no mínimo 3 (três) vias, onde:

- 6.4.1. De posse das três vias do termo devidamente assinadas, dirigir-se a PROGRAD para colher a assinatura do Coordenador de Estágio;
- 6.4.2. Uma via do Setor de Estágios – PROGRAD
- 6.4.3. Uma via da Concedente de Estágio;
- 6.4.4. Uma via será do aluno;

7. Disposições Gerais

7.1. A seleção terá validade de 01 (um) semestre, a contar da data de divulgação do resultado final;

7.2. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: lucianapaiva@ufersa.edu.br

Este Edital entra em vigor nesta data.

Mossoró, 31 de outubro de 2017.


Profa. Dra. Luciana Vieira de Paiva

SIAPE: 2969235

Anexo único:

**Ficha de inscrição para Estágio Supervisionado Obrigatório
do Curso de Ecologia**

1. Dados referentes ao estagiário

1.1. Nome Completo: _____

1.2. Endereço: _____ Nº _____ Complemento _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

1.3. Telefone para contato: (____) _____ E-mail: _____

1.4. Período do curso: _____

1.5. Disponibilidade de Dias: Seg () Ter () Qua. () Qui. () Sex. ()

1.6. Disponibilidade de Horário: Manhã 7:30 às 11:30 (), Tarde 13:30 às 17:30 (),
Outro horário () ____:____ às ____:____.